



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA



Sugestão

nº 203/2006

Projeto de Lei N.º (da Associação Comunitária de Chomim Cima-Accoci)

Institui o Feriado Nacional e o
Dia da Democracia Brasileira.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º É instituído em todo Território nacional o feriado e o dia da Democracia Brasileira, a ser comemorado na primeira (2.ª) segunda-feira do mês de outubro de cada ano.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A democracia é uma conquista do povo brasileiro e desde o seu reestabelecimento, vem se consolidando a cada dia.

Ter um dia específico com feriado nacional para se comemorar esta data é justo e viável.

Esta proposta sugere a primeira (2.ª) segunda-feira do mês de outubro de cada ano, o que irá permitir a comemoração do dia da Democracia.

de brasileiros, que enforços acompanham e comemoram resultados de eleições que acontecem a cada dois anos e envolve todo o país.

Se as eleições ocorrem no primeiro domingo do mês de outubro e na maior parte do Brasil, este é o dia em que os brasileiros se envolvem no processo, é melhor estabelecer um dia ou data que coincida com esta festa que acontece a cada dois anos e nada mais justo que instituir o feriado nacional para comemorar o dia da Democracia Brasileira.

Esperamos que esta proposta receba a melhor acolhida.

Falvo Persi
Presidente
(33) 3284-7038

22.704.126/0001-80

Associação Consultoria
de Clonin de Cima

Rua José Augusto Moreira, 214
Cep 55.100-000

Clonin de Cima — Minas Gerais